

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2221/DGP/IFRS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23365.000425/2018-12,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **MATHEUS FELIPE PEDROTTI** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2402348**, SIAPECAD nº **02154694**, lotado(a) no(a) *Campus Feliz*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Química, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, nos termos do Art. 21º do <u>Decreto nº 9.991/2019</u>; Art. 96-A da <u>Lei nº 8.112/1990</u>, e conforme Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014. Vigência de **02 de março de 2020** até **31 de agosto de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 16 de dezembro de 2019 as 19:20. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de dezembro de 2019 as 16:12. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 43F2CC9C0D40AF68FBF7362D03BBEA9C